



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 031/2017, DE 06 JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação da resolução “ad referendum” 021/2017 que trata da criação do Curso : Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Negócios na modalidade EaD – Campus Passos.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 06 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a resolução “ad referendum” nº 021/2017 que trata da criação do Curso: Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Negócios na modalidade EaD – Campus Passos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 06 de julho de 2017.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS